



## EDITAL

### Restrições ao Trânsito

#### Realização das Procissões da Semana Santa no Crato

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:** -----

-----  
FAZ PÚBLICO que, com base no artigo 14.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Trânsito, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada – Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualmente em vigor, e devido à realização das Procissões da Semana Santa no Crato, informam-se todos os munícipes/residentes que irão existir restrições à circulação de veículos automóveis, bem como a supressão de lugares de estacionamento, nos seguintes termos: -----

-----  
1. Dia 29 de março de 2026, entre as 17:30 horas e as 20:30 horas (Procissão do Senhor dos Passos): -----

- 
- Rua Teixeira Guerra (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Largo Luís de Camões (proibição de circulação); -----
  - Rua D. António (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua da Portela (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua D. Álvaro Gonçalo Pereira (proibição de circulação); -----
  - Largo Portas de Seda (proibição de circulação); -----
  - Rua de Olivença (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Largo do Município (proibição de circulação); -----
  - Rua Serpa Pinto (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua 5 de Outubro (proibição de circulação); -----
  - Rua de Santa Catarina (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua Gonçalo Chaves (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua da Sobreira (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Rua da Figueira (proibição de circulação); -----
  - Rua de São Pedro (proibição de circulação); -----
  - Largo Dr. Bello Moraes (proibição de circulação); -----
  - Rua Dona Efigénia de Sá Nogueira (proibição de circulação); -----
  - Rua Dr. Homem da Cruz (proibição de circulação e estacionamento); -----
  - Largo dos Bombeiros Voluntários (proibição de circulação); -----
  - Rua dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta (proibição de circulação); -----
  - Rua José da Gama (proibição de circulação e estacionamento). -----
- 

2. Dia 02 de abril de 2026, entre as 21:30 horas e as 22:30 horas (Procissão do Senhor da Cana Verde): -----

- 
- Rua José da Gama (proibição de circulação e estacionamento); -----



# CRATO

- Largo do Município (proibição de circulação); -----
- Rua Serpa Pinto (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua 5 de Outubro (proibição de circulação); -----
- Rua de Santa Catarina (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua Gonçalo Chaves (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua da Sobreira (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua de Santo António (proibição de circulação); -----
- Largo Luís de Camões (proibição de circulação); -----
- Rua Teixeira Guerra (proibição de circulação e estacionamento). -----

3. Dia 03 de abril de 2026, entre as 21:30 horas e as 22:30 horas (Procissão do Enterro do Senhor): -

- Rua José da Gama (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Largo do Município (proibição de circulação); -----
- Rua Serpa Pinto (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua 5 de Outubro (proibição de circulação); -----
- Largo Dr. Bello Moraes (proibição de circulação); -----
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua D. António (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Largo Luís de Camões (proibição de circulação); -----
- Rua Teixeira Guerra (proibição de circulação e estacionamento). -----

4. Dia 06 de abril de 2026, entre as 10:00 horas e as 12:00 horas (Procissão de São Gregório): -----

- Rua José da Gama (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Largo do Município (proibição de circulação); -----
- Rua Serpa Pinto (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua 5 de Outubro (proibição de circulação); -----
- Largo Dr. Bello Moraes (proibição de circulação); -----
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Rua D. António (proibição de circulação e estacionamento); -----
- Largo Luís de Camões (proibição de circulação); -----
- Rua Teixeira Guerra (proibição de circulação e estacionamento). -----

As vias alternativas à circulação estarão assinaladas no local. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente **EDITAL**, e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 20 dias do mês de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)